

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Aviso (extrato) n.º 13323/2024/2

Sumário: Procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho de técnico superior design.

1 – Nos termos do disposto nos artigos 30.º e 33.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), conjugado com o artigo 11.º da portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público que por despacho de 26/03/2024 da Reitora da Universidade de Évora, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis contados a partir da data de publicação do presente aviso, procedimento concursal na modalidade de relação jurídica de emprego público a termo resolutivo certo, pelo período de 1 ano, renovável, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho, na categoria de técnico superior, previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Universidade de Évora.

2 – Local de trabalho – Serviços da Reitoria, Divisão de Empregabilidade, Cooperação e Projetos Transversais (DECPT), Casa Cordovil, R. Dom Augusto Eduardo Nunes 7, 7000-651 Évora.

3 – Caracterização do posto de trabalho: O posto de trabalho caracteriza-se pelo exercício de funções na categoria de técnico superior, tal como descrito no anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, nomeadamente, envolvimento no processo criativo da comunicação de vários eventos e iniciativas da Divisão e projetos associados; produção de conteúdos gráficos e materiais comunicacionais, de acordo com a estratégia de comunicação da UÉ e as áreas de atuação da Divisão, assim como a sua atualização sempre que necessário; gestão de plataformas que estão à responsabilidade da Divisão.

Principais tarefas:

Criação de materiais digitais, e respetiva adaptação a diversos formatos/suportes, em coerência com toda a estratégia de comunicação;

Promoção e apoio às atividades desenvolvidas pela Divisão;

Gestão e apoio às plataformas digitais da Universidade de Évora, nomeadamente: Introdução de notícias/eventos (PT e EN) através do Portal Inovar – página Oportunidades e Agenda, e a posterior preparação da divulgação da notícia/evento através dos meios comunicacionais da UÉ; Gestão do Portal do Emprego da UÉ, ao validar os pré-registos efetuados pelas empresas e contactar as mesmas para a resolução de eventuais problemas; Gestão das redes sociais da Divisão e criação de conteúdos adaptados a cada área de atuação da mesma; Elaboração de artes finais para produção gráfica (criação de materiais comunicacionais e preparação de artes finais para produção gráfica, por exemplo de roll-ups, brochuras, vouchers, banners, etc; desenvolvimento e criação de campanhas no âmbito do design de comunicação, nomeadamente na área de atuação dos Alumni: Redes sociais, eventos, prémios, notícias);

Gestão e dinamização de todas as redes sociais associadas à Divisão, nomeadamente FB; LinkedIn; IG e aos Alumni FB e LinkedIn;

Recolha de imagem em formato vídeo e fotografia, dos eventos relacionados com a Divisão e seus projetos associados, e respetivo tratamento e edição de imagem.

4 – Nível habilitacional exigido – Para o presente procedimento é solicitada licenciatura em Design, sem possibilidade de substituição ao nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

5 – Requisitos preferenciais e competências:

Conhecimentos em ferramentas digitais, nomeadamente: Domínio de software de edição de imagem Adobe Photoshop/Camera Raw; Domínio de software de produção/design editorial – Adobe In Design; Domínio de software de produção/design vetorial – Adobe Illustrator; Domínio de software de edição de vídeo – Adobe Premiere/Adobe After Effects;

Noções de comportamento de marca e de identidade visual;

Noções de produção gráfica e capacidade de preparação de arte final;

Experiência profissional comprovada de, pelo menos, dois anos em atividades relacionadas com comunicação em instituições de ensino superior e relacionadas com as áreas de inovação, empregabilidade e empreendedorismo;

Experiência comprovada de acompanhamento de projetos e participação em programas de capacitação nas áreas referidas.

Competências:

Iniciativa e Autonomia;

Responsabilidade e Compromisso com o Serviço;

Trabalho de equipa e cooperação;

Comunicação (falada e escrita);

Inovação e qualidade;

Tolerância à pressão e contrariedades;

Planeamento e organização;

Orientação para resultados.

6 – Posicionamento remuneratório: não havendo lugar a negociação, os trabalhadores recrutados terão direito à remuneração base 1 385.99€, correspondente à 1.ª posição remuneratória e ao nível remuneratório 16 da tabela remuneratória única da carreira de técnico superior.

7 – Requisitos de admissão previstos no artigo 17.º da LTFP.

Podem ser opositores ao procedimento concursal os candidatos que até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas reúnam, cumulativamente, os seguintes requisitos:

a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) Ter 18 anos de idade completos;

c) Não inibição do exercício de funções pública ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

8 – O aviso integral do concurso será disponibilizado na Bolsa de Emprego Público (BEP), no endereço www.bep.gov.pt e na página eletrónica da Universidade de Évora, em www.sadm.uevora.pt (refª TS-Design_DECPT).

05/06/2024. – A Administradora da Universidade de Évora, Ana Cristina Centeno.

317774709